



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI Nº 038/84

Data: 12 de dezembro de 1.984.-

*Declara de Utilidade Pública a Associação
de Desenvolvimento Comunitário de Canara-
na - ADECCAN.-*

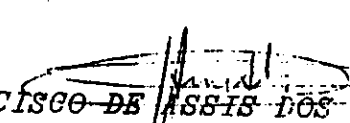
*FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Canarana - MT. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Asso-
ciação de Desenvolvimento Comunitário de Canarana - ADECCAN -, en-
tidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com
sede e foro em Canarana - MT, fundada em 15 de junho de 1.984 ,
com objetivo de promover o desenvolvimento comunitário através ,
de obras e melhoramentos com recursos próprios, doações ou em-
préstimos; proporcionar melhor convívio social; proporcionar ati-
vidades econômicas, culturais e desportivas; e promover ativida-
des assistenciais.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 12 de dezembro de 1.984


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL